



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 9/2021-___FMS

1. INTRODUÇÃO:

1.1. Para atender as necessidades do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Tucumã, elaboramos o presente Termo de Referência para, através do procedimento legal pertinente, estabelecer normas, critérios e condições principais para que seja efetuada a **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ**, conforme especificações e quantidades constantes neste termo.

2. DA JUSTIFICATIVA:

A realização de processo de licitação para o registro de preços para futura prestação dos serviços deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade de atender famílias de baixa renda do município, as quais não ostentam condições de arcar com os custos de um funeral digno para seus entes queridos falecidos.

3. DESCRIÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS.

A proposta deverá ter a descrição dos serviços, quantidades e os valores unitários e valores totais, validade das propostas.

4. DA FORMA E PERÍODO DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS.

4.1. Os serviços serão prestados de acordo com a necessidade do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, mediante empenho.

4.2. Não serão aceitas ofertas de serviços em condições diferentes das solicitadas;

4.3. Não será permitida subcontratação dos Serviços/Produtos, vez que o presente caso não se encaixa nas exceções de estrita necessidade em conformidade com os ACÓRDÃO DO TCU: 2.002/2005, 1.045/2006 e 1.748/2009.

5. DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO DO OBJETO

5.1. A licitante vencedora deverá fornecer o objeto em estrita conformidade com disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com este Termo de Referência, proposta de preços apresentada, e ainda, nos termos da minuta do contrato que integra o presente edital.

5.2. Os serviços deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal.

5.3. A CONTRATADA será a única responsável pela qualidade dos serviços entregues.

5.4. A CONTRATADA em comum acordo com a municipalidade poderá aceitar nas mesmas condições deste edital, acréscimos que o Município, venha a realizar nas aquisições registradas.

5.5. Dentro do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento, a Contratada será OBRIGADA ao fornecimento dos serviços, desde que obedecidas às condições do presente edital.

5.6. O prazo de prestação dos serviços será imediato, contados a partir do recebimento da nota de empenho;

6. DOS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO.

O servidor designado pela secretaria/Fundo será o responsável pela fiscalização e acompanhamento e seus contratos.

7. DA REALIZAÇÃO PELO TIPO DE LICITAÇÃO.

Modalidade de Licitação/Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico SRP, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 1 de 3



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



8. DA ESTIMATIVA

Lote No 001 - SERVIÇOS E URNAS FUNERÁRIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUNERARIO COM URNA PARA ADULTO <i>Especificação : CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS COM 18MM DE ESPESSURA; FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT; ACABAMENTO EM VERNIZ DE ALTO BRILHO; TAMPAS COM 04 CHAVETAS; COM 06 ALÇAS ARTICULADAS TIPO PARREIRA; DIMENSÕES: LARGURA PARTE INFERIOR OMBRO 58CM, LARGURA PARTE SUPERIOR OMBRO 64CM, COMPRIMENTO PARTE INFERIOR 1,90M, NA PARTE SUPERIOR 1,96M, ALTURA 22CM; PADRÃO POPULAR.</i>		50	UNIDADE	R\$ 1.119,00	R\$ 55.950,00
Valor total extenso:						
0002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUNERARIO COM URNA INFANTIL <i>Especificação : CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINOS COM 18MM DE ESPESSURA; FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT; ACABAMENTO EM VERNIZ DE ALTO BRILHO; TAMPAS COM 04 CHAVETAS; COM 04 ALÇAS ARTICULADAS TIPO PARREIRA; DIMENSÕES: LARGURA PARTE INFERIOR OMBRO 43CM, LARGURA PARTE SUPERIOR OMBRO 46CM, COMPRIMENTO PARTE INFERIOR 1,40M, NA PARTE SUPERIOR 1,46M, ALTURA 20CM, PADRÃO POPULAR</i>		30	UNIDADE	R\$ 984,67	R\$ 29.540,01
Valor total extenso:						
0003	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUNERARIO COM URNA PARA RECEM NASCIDO <i>Especificação : CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINOS COM 18MM DE ESPESSURA; FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT; ACABAMENTO EM VERNIZ DE ALTO BRILHO; TAMPAS COM 04 CHAVETAS; COM 04 ALÇAS ARTICULADAS TIPO PARREIRA; DIMENSÕES: LARGURA PARTE INFERIOR OMBRO 30CM, LARGURA PARTE SUPERIOR OMBRO 35CM, COMPRIMENTO PARTE INFERIOR 0,80M, NA PARTE SUPERIOR 0,85M, ALTURA 18CM, PADRÃO POPULAR.</i>		30	UNIDADE	R\$ 698,67	R\$ 20.960,01
Valor total extenso:						
0004	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUNERARIO COM URNA PARA ADULTO GORDA: <i>Especificação : CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS COM 18MM DE ESPESSURA; FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT; ACABAMENTO EM VERNIZ DE ALTO BRILHO; TAMPAS COM 06 CHAVETAS; COM ALÇA INTEIRA; DIMENSÕES: LARGURA PARTE INFERIOR OMBRO 71 CM, LARGURA PARTE SUPERIOR OMBRO 80 CM, COMPRIMENTO PARTE INFERIOR 1,90M, NA PARTE SUPERIOR 1,96M, ALTURA 56 CM; PADRÃO SEMI-LUXO</i>		20	UNIDADE	R\$ 2.638,00	R\$ 52.760,00
Valor total extenso:						
0005	FORMALIZAÇÃO DE CADÁVERES: (TANATOPRAXIA) <i>Especificação : FORMALIZAÇÃO DE CADÁVERES: (TANATOPRAXIA)</i>		130	UNIDADE	R\$ 2.033,33	R\$ 264.333,29
Valor total extenso:						
0006	TRANSLADO FÚNEBRE (QUILOMETRO): COM TRAJETO A SER DEFINIDO <i>Especificação : TRANSLADO FÚNEBRE (QUILOMETRO): COM TRAJETO A SER DEFINIDO</i>		100000	QUILÔMET	R\$ 3,10	R\$ 310.000,00
Valor total extenso:						
0007	SERVIÇOS NA PREPARAÇÃO DE CADÁVERES PARA SEPULTAMENTO: HIGIENIZAÇÃO, ROUPAS E PA <i>Especificação : SERVIÇOS NA PREPARAÇÃO DE CADÁVERES PARA SEPULTAMENTO: HIGIENIZAÇÃO, ROUPAS E PARAMENTAÇÃO</i>		130	UNIDADE	R\$ 725,00	R\$ 94.250,00
Valor total extenso:						

Total do lote : R\$ 827.793,31



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



9. VALOR GLOBAS DE ESTAMATIVA:

O Valor global para esta licitação foi estimado em de **R\$ 827.793,31 (Oitocentos e Vinte e Sete Mil, Setecentos e Noventa e Três Reais, Trinta e Um Centavos).**

10. RECEBIMENTO DO OBJETO.

Será feito de forma imediata, mediante atesto prestado pelo representante do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** solicitante, fiscal (is) do contrato, ou por qual o órgão contratante indicar, o qual fará aposição de sua assinatura, nas notas dos objetos entregues.

11. PAGAMENTO

O pagamento dos serviços, objeto deste contrato, será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da nota fiscal, mediante comprovação e atesto da entrega dos objetos.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme Decreto Federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, no artigo 7º, § 2º diz o seguinte: Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

13. DA VIGÊNCIA DA ATA

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, após a sua assinatura.

14. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato será contada da data da sua assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde